



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.536, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

REVOGA A LEI Nº 7.483, DE 11 DE MAIO DE 2023, QUE DENOMINA DE RUA ARNOLD KLEIS A RUA "B", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL DOM BOSCO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 7.483, de 11 de maio de 2023, que denomina a Rua Arnold Kleis, no loteamento Parque Residencial Dom Bosco, no Município de Itajaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 21 de setembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO